

***Entre Terra e Mar: Arqueoturismo Bélico no Cabo
de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil***

***Between Land and Sea: Military Archaeotourism in Cabo
de Santo Agostinho, Pernambuco, Brazil***

Ravena Barbosa Machado de Souza

Doutoranda em Arqueologia e Preservação Patrimonial pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife/PE, Brasil.

E-mail: ravena.souza@hotmail.com

João Victor Figueirôa Araújo

Mestrando em Arqueologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife/PE, Brasil.

E-mail: joao.varaujo@ufpe.br

Diana Sá Machado

Mestranda em Arqueologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife/PE, Brasil.

E-mail: diana.samachado@ufpe.br

Carlos Celestino Rios e Souza

Professor Associado II do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife/PE, Brasil.

E-mail: carlos.rios@ufpe.br

Artigo recebido em: 04-06-2026

Artigo aprovado em: 20-07-2026

RESUMO

Quando planejado de forma integrada às realidades locais, o turismo deixa de atuar apenas como atividade econômica e passa a contribuir para a valorização do patrimônio cultural e para o desenvolvimento regional. É nesse sentido que o arqueoturismo se transforma em um meio para a difusão do patrimônio arqueológico terrestre e subaquático, fortalecendo memórias e identidades culturais locais. O Cabo de Santo Agostinho possui um significativo patrimônio cultural, terrestre e submerso, com grande potencial de exploração sustentável, e carece de maior visibilidade. Diante disso, este trabalho tem por objetivo propor um roteiro turístico integrado à 'Terra-Mar', conectando o patrimônio do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti ao sítio de naufrágio Galeão São Paulo. A metodologia adotou uma abordagem interdisciplinar, utilizando registro imagético aéreo (drone) e terrestre para a caracterização do cenário, além da aplicação do Método Informações de Excursões para validação da segurança e navegabilidade dos percursos. Para a modelagem de um circuito subaquático adotou-se a prototipagem de sinalização interpretativa em policloreto de vinila (PVC), seguindo critérios de intervenção não-intrusiva. Os resultados apontam para a viabilidade de um produto turístico que impulse o desenvolvimento regional, respeitando a legislação de proteção ao patrimônio arqueológico e fortalecendo a memória marítima de Pernambuco.

Palavras-chave: Arqueoturismo. Desenvolvimento Regional. Turismo Regional. Sítio Histórico.

ABSTRACT

When tourism is planned in line with local needs and resources, it can contribute not only to economic growth but also to the preservation of cultural heritage and regional development. In this context, archaeotourism offers an opportunity to promote both terrestrial and underwater archaeological heritage while preserving local memory and cultural identity. Cabo de Santo Agostinho, in northeastern Brazil, has a rich cultural heritage on land and underwater with strong potential for sustainable tourism, yet many of its archaeological sites remain little known. This study proposes an integrated Land-Sea tourism route linking the heritage of the Armando de Holanda Cavalcanti Metropolitan Park with the São Paulo Galleon shipwreck site. An interdisciplinary approach was adopted, combining aerial (drone) and ground imaging to document and characterize the study area. The Excursion Information Method was applied to evaluate the safety and navigability of the proposed routes. In addition, an underwater trail was designed using interpretive Polyvinyl Chloride (PVC) signs based on non-intrusive intervention principles. The findings demonstrate the feasibility of an integrated tourism product that supports regional development while complying with archaeological heritage protection regulations. The proposed route also contributes to increasing the visibility of Pernambuco's maritime heritage and encourages its conservation through sustainable tourism.

Keywords: Archaeotourism. Regional Development. Regional Tourism. Historic Site.

1. INTRODUÇÃO

O reconhecimento e valorização do patrimônio cultural como um elemento capaz de gerar transformações no mundo contemporâneo nos permite entendê-lo como bens que podem, e devem, ser usufruídos na atualidade. Logo, o uso responsável e sustentável dos bens culturais é mais benéfico para sua preservação do que a proteção a qualquer custo.

Isso se dá porque a noção de patrimônio cultural é socialmente construída, ou seja, é fruto de valores e visão de mundo geográfica e cronologicamente situadas. Por isso, o reconhecimento de um bem como patrimônio deve ser continuamente difundido para ser reafirmado. Além disso, a promoção do patrimônio cultural é vista hoje não só como uma forma de reforçar identidades e memórias individuais e coletivas, mas também como ferramenta de desenvolvimento social e econômico.

Uma maneira já consolidada de propor a exploração de bens culturais é por meio do turismo sustentável. Essa abordagem se fundamenta na preservação das características locais e na mitigação dos impactos sociais e ambientais inevitáveis gerados pela atividade turística (Cavalcanti, 2006). Esse campo do saber, o turismo, tem desenvolvido, aplicado e testado diversos métodos que otimizam a experiência turística tanto para visitantes, quanto para a conservação dos patrimônios visitados.

Tomando como referência essa perspectiva, este artigo busca discutir os potenciais do Arqueoturismo como uma ferramenta de preservação e desenvolvimento regional. Para isso, toma-se como objeto de estudo diversos bens históricos situados na cidade do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, que juntos ajudam a contar um momento de suma importância para a História do estado.

A proposta objetiva integrar os patrimônios situados em contextos terrestres e submersos, ressaltando suas conexões por meio de dados históricos, arqueológicos e culturais. Pretende-se com isso dar destaque a um elemento estruturante da construção sociocultural da região, a saber, a sua estreita relação e associação com o ambiente marinho e terrestre.

A escolha da paisagem do Cabo se deu porque essa região se destaca pela biodiversidade e pela paisagem cultural presente em momentos decisivos da História Colonial brasileira. A História da região se destaca em aspectos produtivo-econômico e bélico, com os constantes conflitos entre holandeses e luso-brasileiros. O sítio arqueológico do Galeão São Paulo,

embarcação naufragada nas imediações de Suape, integra este contexto histórico-militar de defesa da costa e do comércio Ultramarino.

Mesmo diante desse rico complexo patrimonial, o Cabo e o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti (PMAHC) ainda são pouco aproveitados turisticamente e menos ainda é o patrimônio subaquático da região. Alguns dos principais entraves para a mudança dessa realidade são a falta de infraestrutura básica e de apoio ao turismo, além da ausência de divulgação e promoção do parque como um aparato cultural e turístico da região.

Esse cenário de gargalos estruturais reflete as lacunas na gestão pública e na aplicação de políticas de regionalização do turismo no estado. O PMAHC, enquanto espaço público de interesse ambiental e cultural, encontra-se sob a alçada administrativa de órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, como a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e a Secretaria de Turismo e Lazer (SETUR-PE), que operam as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo (PRT). Contudo, a governança dessa área esbarra na complexidade de sobreposição de competências institucionais, uma vez que a salvaguarda do patrimônio arqueológico e subaquático adjacente, demanda a articulação direta com órgãos federais, nominalmente o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Marinha do Brasil. A ausência de uma atuação integrada e de um comitê gestor unificado que dialogue com as Instâncias de Governança Regional (IGRs) de turismo de Pernambuco fragmenta a aplicação de políticas públicas eficazes de fomento, conservação e infraestrutura, impedindo que o potencial arqueológico turisticamente mapeado se converta em um produto viável para o mercado.

Tal fato pode ser comprovado quando se observa a frequência de visitação ou se buscam empresas que ofereçam roteiros turísticos para o PMAHC. Como resultado dessa ausência de planejamento estratégico, os serviços locais que poderiam ser mais bem aproveitados pelos turistas acabam não sendo incluídos nas visitas. Além disso, não há o estímulo à participação comunitária como agentes ativos no processo de construção e consolidação do turismo cultural, consciente e sustentável.

A exploração responsável dos recursos culturais já se demonstrou um profícuo caminho quando se visa a preservação do patrimônio associado ao desenvolvimento econômico e social do local onde se insere um bem. Um dos exemplos mais exitosos que se tem no Brasil é o que acontece na Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato PI (Guidon, 2007), e outro, que vem se consolidando como um modelo de turismo participativo, é do Parque Nacional do Catimbau, em Buíque, PE (Silva & Maia, 2008). O turismo lá desenvolvido não se restringe à experiência

arqueológica e natural, mas envolve serviços e produtos regionais que desempenham um papel importante na economia local.

Um exemplo de como o patrimônio marítimo pode ser usado como uma ferramenta para ampliar o reconhecimento social dos bens culturais e garantir sua preservação pode ser visto na criação de uma trilha de patrimônio marítimo nas Ilhas Cayman como estratégia para conciliar a preservação do patrimônio cultural subaquático com seu uso educativo e turístico. Nesse projeto os vestígios arqueológicos submersos são transformados em recursos acessíveis ao público por meio de sinalização interpretativa, mergulho recreativo e programas de educação patrimonial, promovendo a conscientização sobre sua importância histórica e reduzindo os impactos da exploração predatória. O estudo evidencia que a gestão integrada entre órgãos governamentais, pesquisadores, operadores de turismo e comunidades locais fortalece a proteção dos sítios arqueológicos, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento econômico sustentável (Leshikar-Denton; Scott-Ireton, 2007).

Uma vez que o turismo nessas regiões se baseia na exploração do patrimônio arqueológico e natural, ele promove iniciativas de Educação Ambiental que contribuem para o empoderamento da comunidade local e para a conservação do patrimônio cultural e natural. Assim, o turismo pode contribuir não apenas para a dinamização econômica local, mas também para a valorização da memória, da cultura e das identidades regionais.

Diante desses exemplos, acredita-se que “o PMAHC tem potencial para se tornar um dos principais destinos do Turismo Arqueológico do litoral nordestino, devido à sua história, cultura e paisagens naturais” (Lucena, 2024, p. 15). Soma-se a isso a possibilidade de incorporar o patrimônio subaquático da região ao contexto histórico-cultural do parque.

Parte-se da hipótese de que a integração do Galeão São Paulo ao conjunto patrimonial do PMAHC pode fortalecer a valorização do patrimônio bélico regional e impulsionar o desenvolvimento local por meio do arqueoturismo.

Portanto, este trabalho tem por objetivo integrar o patrimônio subaquático ao patrimônio histórico-bélico regional por meio de uma proposta de roteiro arqueoturístico.

Para isso, foram realizadas visitas no local com o objetivo de produzir um diagnóstico geoespacial da região, capturar imagens, realizar percursos e levantamento de serviços e infraestrutura para o turismo. Com base nesses dados e em uma revisão bibliográfica foi modelado a propostas de roteiro no Galeão São Paulo e sua integração com os roteiros terrestres

já existentes para a área, assim como elencado pontos que podem orientar a execução dessas atividades de modo a promover a preservação do patrimônio e o desenvolvimento local.

2. TURISMO, ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

O Patrimônio Cultural brasileiro, conforme o Art. 216 da Constituição Federal (Brasil, 1988), abrange todos os bens de natureza material e imaterial que fundamentam a identidade e a memória dos grupos formadores da sociedade brasileira. Atualmente, defende-se que o patrimônio é composto por elementos materiais e imateriais que unem passado e presente, que se relaciona diretamente com o conceito de identidade que funciona como âncora da memória coletiva (Tocchetto & Thiesen, 2007).

Dentro desse amplo espectro, tratando-se especificamente sobre o Patrimônio Arqueológico, a Carta de Lausanne (1990), destaca-o como um testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Esse patrimônio compreende e engloba todos os vestígios da existência humana em todos os lugares, seja em estruturas ou vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no solo ou sob as águas.

Por subsequente, entrando no âmbito do ambiente hídrico, a Convenção para proteção e a preservação do patrimônio cultural subaquático visa preservar vestígios de existência humana submersos, definindo o Patrimônio Cultural Subaquático como todo vestígio arqueológico de atividade humana que tenha estado debaixo d'água, de forma total ou parcial, periódica ou contínua, por pelo menos 100 anos, (Unesco, 2001).

Já o patrimônio histórico e cultural pode ser compreendido como um conjunto de lugares de memória, com significados de pertencimento à memória coletiva de um grupo social (Brasil, 1988). Tais lugares representam um passado comum compartilhado por gerações e contribuem para a construção da identidade social, o que permite que os indivíduos se reconheçam como parte de uma mesma história.

Seguindo por tal caminho, cada cidade é marcada por acontecimentos que funcionam como pontos de amarração de sua trajetória histórica, de forma que os bens materiais associados a esses eventos ajudam a constituir imagens de um passado vivo. Portanto, a preservação desses bens patrimoniais tem como finalidade conservar traços da vida cotidiana e das formas de organização social de diferentes épocas (Viñaz, 2021).

O turismo cultural diz respeito àquelas atividades que se baseiam em aspectos históricos, artísticos, culturais e arqueológicos de uma região para propor atividades turísticas variadas (Brasil, 2006; 2010). Visam divulgar e fortalecer os valores de locais, sítios, monumentos entre outros vestígios de importância para a história e herança cultural da humanidade (Icomos, 1976).

O Arqueoturismo é uma abordagem temática no escopo do turismo cultural e tem por objetivo valorizar aspectos históricos, culturais e arqueológicos de locais e bens (López & Moreno, 2018). Esse viés turístico oportuniza que a experiência de conhecer elementos do passado se some à compreensão dos aspectos culturais dos grupos que produziram tais bens, na medida em que integra cultura, Turismo, História e Arqueologia (Guimarães, 2017). Além disso, oferecem a possibilidade de explorar ambientes terrestres e aquáticos, por haver sítios arqueológicos em ambos.

Sítios arqueológicos possuem um grande apelo turístico e cultural, gerando curiosidade em grupos com interesses diversos. Por isso, o Arqueoturismo se torna um meio para que cientistas e profissionais da Arqueologia divulguem o conhecimento produzido na academia, possibilitando que mais pessoas se envolvam com esses bens e os compreendam melhor dentro dos seus processos de construção sociocultural dos grupos atuais (Funari & Pinsk, 2003).

É nesse sentido que Souza, Maranhão, Paiva e Passos (2022) argumentam que iniciativas de arqueoturismo subaquático fortalecem a identidade e mentalidade marítima das comunidades locais, promovendo um sentimento de pertencimento, reconhecimento e valorização do patrimônio arqueológico submerso.

De acordo com a arqueóloga Renata Lucena (2024), quando afirma que esse tipo de iniciativa vai muito além da divulgação científica e/ou da promoção do patrimônio arqueológico, pois “quando gerido de forma eficiente no âmbito local, o Arqueoturismo tem o poder de trazer benefícios para a comunidade e reforçar os sentimentos de importância, vínculo e identidade” (Lucena, 2024, p. 14).

Em se considerando a importância e vulnerabilidade do patrimônio arqueológico, é imprescindível que as ações turísticas possuam um planejamento e gestão sustentáveis, visando a integração dos sistemas de rentabilidade financeira com a promoção da cultura e da Arqueologia (Scatamacchia, 2005). Por isso, o Arqueoturismo também tem o papel de sensibilizar as sociedades para a necessidade de proteger e conservar esses bens para as gerações futuras. Reconhece-se que:

O turismo traz benefícios e desafios. “Se não utilizada adequadamente e controlada, a exploração comercial pode levar à degradação dos recursos culturais e naturais, prejudicando sua autenticidade e valor histórico, educativo e social (Perazzo *et al.*, 2023). É crucial encontrar um equilíbrio entre promover o Turismo e proteger o patrimônio, garantindo que as atividades turísticas sejam sustentáveis e respeitem a integridade dos bens culturais” (Lucena, 2024, p. 29).

Considerando a importância da proteção desses bens de valor histórico, é possível também, desenvolver um turismo bem planejado e alinhado às demandas de preservação do patrimônio e de desenvolvimento local. Esse tipo de ação deve envolver práticas de turismo responsável e a participação ativa das comunidades locais na proteção e gestão desses patrimônios (Cavalcanti, 2006).

Para as comunidades, a Arqueologia pode proporcionar informações históricas que podem reforçar ou recontar narrativas sobre o passado, promovendo a democratização do conhecimento histórico-arqueológico, assim como incluindo a população no discurso histórico-cultural repassado nas atividades de turismo.

Portanto, o Arqueoturismo se destaca por seu potencial transformador, ao desenvolver e aplicar ações de Educação Patrimonial e Ambiental para visitantes e comunidades (Lucena, 2024). Além disso, ele também pode ser usado para impulsionar a apropriação e ressignificação do patrimônio na atualidade, promovendo a diversidade e o fortalecimento de identidades culturais (Brasil, 2010).

Nota-se, portanto, que com uma gestão responsável e colaborativa, esse tipo de turismo não só fomenta a economia local, como também pode se tornar um meio para o desenvolvimento, a curto e longo prazo. Todavia, para tal abordagem trazer resultados positivos, é preciso garantir o protagonismo e autonomia das comunidades locais na condução das atividades de turismo e na gestão e preservação do patrimônio, além de garantir que essas atividades sejam sustentáveis e não comprometam a integridade dos bens explorados (Melo & Cardozo, 2015).

Atualmente, defende-se que turismo deve ser viável economicamente e sustentável sócio ambientalmente; que parta de um planejamento conjunto entre o setor público, privado e da comunidade; que atenda às necessidades de infraestrutura e serviços essenciais a boa experiência do visitante; e garanta a preservação e conservação do patrimônio cultural (Serres & Jasper, 2015).

Considerando todas as questões expostas, o planejamento de roteiros turísticos em ambiente submerso deve seguir as normas e regulamentação para operações de turismo arqueológico subaquático em vigor no Brasil.

O patrimônio arqueológico brasileiro é um bem em posse e proteção da União. Há um sistema normativo o qual está embasado essencialmente pela Lei Federal n.º 3.924/1961, definindo os monumentos arqueológicos e pré-históricos como bens sob proteção do Poder Público. Já o patrimônio subaquático é regido pela Lei Federal n.º 7.542/1986, que incumbe à Marinha do Brasil, a coordenação e fiscalização dos bens afundados ou submersos em águas jurisdicionais brasileiras.

A atividade de excursões a sítios arqueológicos submersos é livre nos sítios já incorporados ao domínio da União, porém, está condicionada ao cumprimento de protocolos de segurança e preservação conforme estabelecido pela NORMAM-221. A partir disso, o turismo arqueológico subaquático adquire um caráter estritamente contemplativo, sendo qualquer intervenção física ou remoção de artefatos terminantemente proibida, para assegurar a integridade do sítio. As atividades de turismo arqueológico subaquático devem seguir as diretrizes operacionais e de segurança estabelecidas pela NORMAM-222.

É necessário ressaltar que a empresa promotora se torna também responsável pela integridade do sítio, nos termos da Lei Federal n.º 9.605/1998, referente aos crimes ambientais. Alterações ou danos causados pelo visitante sujeita o infrator e a entidade organizadora a sanções administrativas e multas aplicadas pelos órgãos ambientais competentes, reforçando o compromisso do turismo subaquático com a sustentabilidade e a preservação da memória nacional.

3. O PMACH E O PATRIMÔNIO TERRESTRE

A área de estudo compreende o complexo defensivo situado no PMAHC, e a área marítima adjacente à praia de Suape, onde está o Galeão São Paulo. Essa região se destaca não apenas pela sua biodiversidade, mas por constituir uma paisagem cultural presente em momentos decisivos da História Colonial brasileira, especialmente no que tange à defesa da costa e às rotas comerciais do açúcar (Lucena, 2024).

A ocupação europeia na área inicia-se com as primeiras expedições portuguesas no século XVI devido ao interesse pela região com localização privilegiada, com boa visibilidade

e formações naturais essenciais para instalação de fortes e portos, e características favoráveis do solo para o cultivo de cana-de-açúcar e algodão (Cavalcanti, 2006).

Durante o século XVII, a região do Cabo de Santo Agostinho foi palco de intensas disputas, sendo invadida pelos holandeses em 14 de fevereiro de 1630. A resistência luso-brasileira utilizou a topografia estratégica do Cabo para a defesa, culminando em eventos como a Insurreição Pernambucana, que levaram à expulsão dos invasores e à retomada do controle português sobre o território e suas estruturas defensivas (Melo Neto, 1971).

Essa sucessão de fatos criou as condições para que o local acumulasse construções de valor histórico, simbólico e cultural, com forte representatividade para a região, que podem ser reunidos em três grupos: monumentos militares, monumentos religiosos, e monumentos civis (Kouryh, 2016) (Tabela 1).

Tabela 1

Lista de monumentos no PMAHC

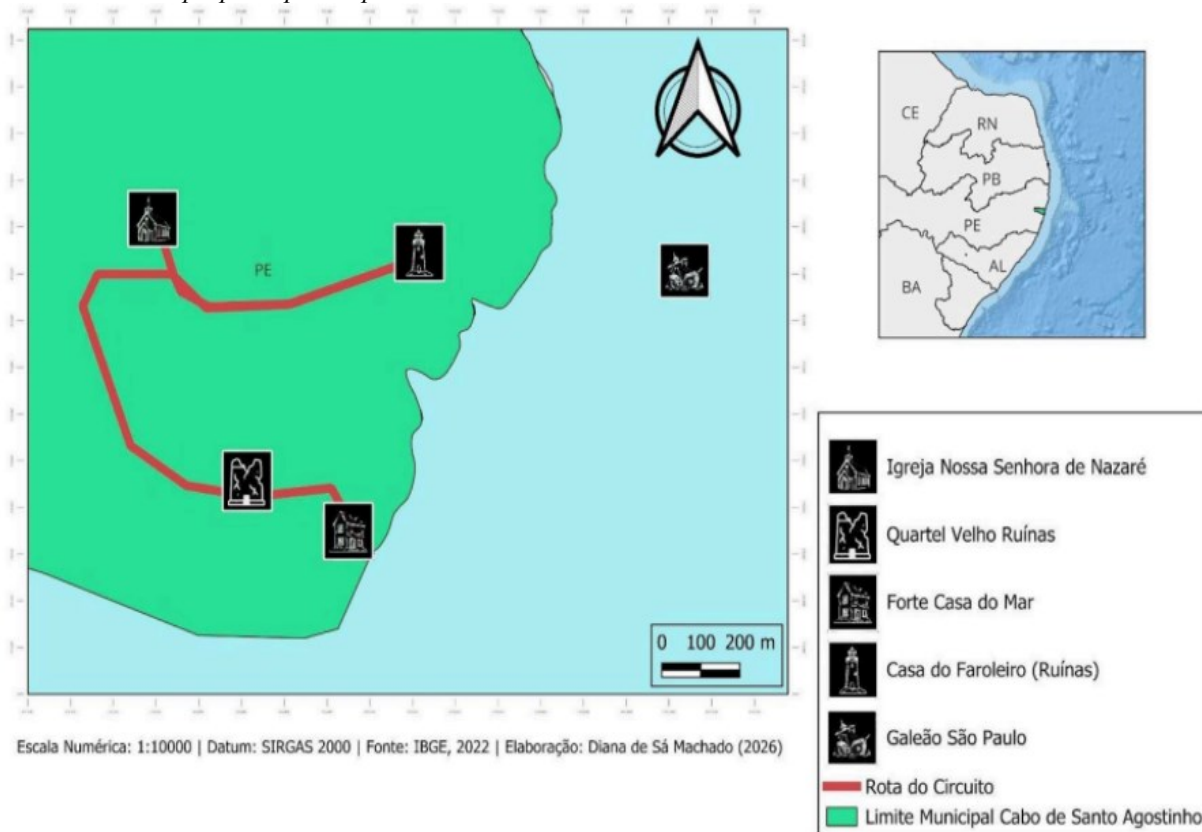
EDIFICAÇÕES DE INTERESSE	
Monumentos Militares	Ruínas do Forte Castelo do Mar
	Ruínas do Antigo Quartel
	Ruínas da Bateria de São Jorge I e Bateria de São Jorge II
	Ruínas da Bateria de Calhetas
	Ruínas do Forte de São Francisco de Xavier (Gaibú)
	Forte Real de Nossa Senhora de Nazaré
Monumentos religiosos	Igreja de Nossa Senhora de Nazaré e Ruínas do Convento Carmelita
	Ruínas da Capela Velha
	Cemitério de Nazaré
Monumentos civis	Ruínas da Casa do Faroleiro
	Conjunto de Vila de Nazaré

Fonte: Simião (2025).

Considerando os objetivos desta pesquisa, a atenção está focada no grupo dos monumentos militares por este se comunicar tematicamente com o naufrágio de interesse da pesquisa. Além dele, pretende-se incluir as ruínas da casa do faroleiro nos roteiros propostos por ela oferecer uma vista privilegiada para a compreensão da relação entre o patrimônio terrestre e subaquático, como exposto no mapa do circuito turístico (Figura 1).

Figura 1

Mapa de localização do município no canto superior direito e das edificações e naufrágio que compõem o circuito turístico proposto para o passeio



Fonte: Adaptado de IBGE (2022).

O núcleo de artilharia desse complexo é o Forte Castelo do Mar. Construído estrategicamente na entrada da barra de Suape, servia como a principal barreira de fogo contra incursões inimigas, atuando em conjunto com as duas baterias adjacentes (Baterias de São Jorge) para criar um fogo cruzado e impedir o acesso ao porto natural (Lucena, 2024) (Figuras 2A e 2B).

Figuras 2

Vista aérea da muralha Sul (A) e área interna do Forte Castelo do Mar (B)



Fonte: Fotografias dos autores (2026).

Complementando as estruturas bélicas, encontram-se as ruínas do Quartel Velho, situada em ponto elevado que servia de alojamento para a guarnição e apoio logístico ao forte (Figuras 3A e 3B). Não existem documentos oficiais que indiquem a data da construção do quartel, mas algumas citações e mapas do século XVII citam a existência de uma edificação de apoio nas proximidades do Forte Castelo do Mar, que seriam hoje essas ruínas (Melo Neto, 1971).

Figura 3

Vista área das ruínas (A) e área interna do Quartel Velho (B)



Fonte: Fotografias dos autores (2026).

Próximo dali há também as ruínas da Casa do Faroleiro (Figuras 4A e 4B), que remetem a um período posterior (século XIX), mas igualmente relevante, destacando a importância contínua do Cabo como ponto de referência e sinalização para a navegação segura na costa pernambucana (Kouryh, 2016).

Figuras 4

Vista lateral (A) e área da casa do Faroleiro (B)



Fonte: Fotografias dos autores (2026).

Por fim, o componente de mar é representado pelo sítio arqueológico Galeão São Paulo. A embarcação, que naufragou em combate nas imediações de Suape, integra esse mesmo contexto histórico-militar de defesa da costa e do comércio Ultramarino, conectando-se diretamente à narrativa das fortificações de terra (Cunha, 1994).

4. GALEÃO SÃO PAULO: HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO

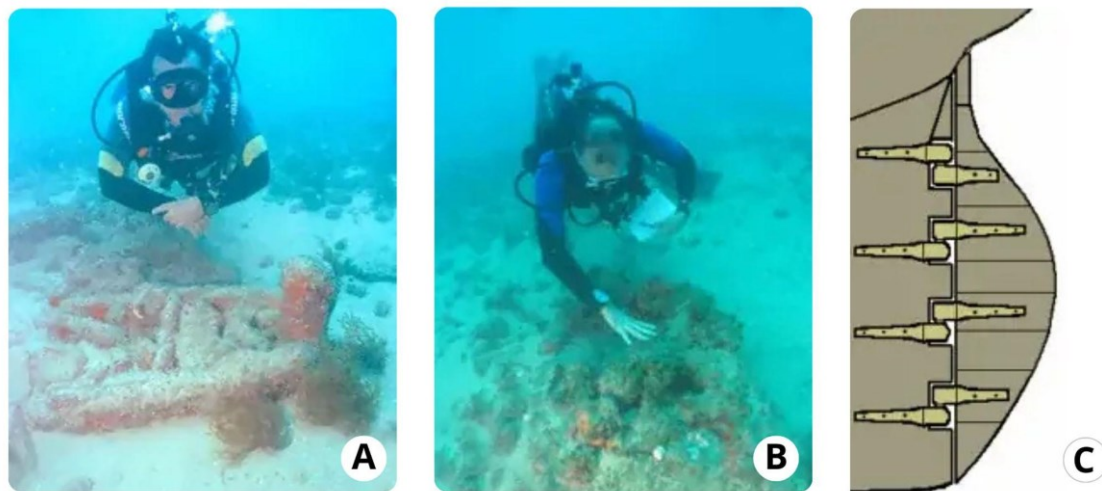
O galeão São Paulo, construído na cidade do Porto, Portugal, e pertencente à Companhia Geral do Comércio do Brasil, era uma embarcação de escolta com cerca de 840 toneladas e aproximadamente 50 m de comprimento. Armado com peças de ferro e bronze, integrava a frota portuguesa que operava na costa do Brasil em meados do século XVII, no contexto dos conflitos navais luso-holandeses (Cunha, 1994; 2008).

No início de 1652, a esquadra portuguesa navegava ao largo de Pernambuco quando encontrou navios holandeses que patrulhavam o litoral. O confronto ocorreu à altura do Cabo de Santo Agostinho, episódio durante o qual houve a explosão do seu paiol de pólvora, acarretando em naufrágio, em 26 de fevereiro de 1652 (Cunha, 1994). Sobre o sinistro, Cunha registra duas possibilidades interpretativas: a

primeira relaciona a explosão ao combate com embarcações holandesas; a segunda admite que a perda do navio possa ter resultado de problemas internos, com a detonação do paiol, a poucas milhas da atual área do porto de Suape (Cunha, 2008).

Figuras 5

Governadura macho sendo examinada por Carvalho (A), governadura fêmea examinada por Rios (B) e ilustração da governadura de leme (C)



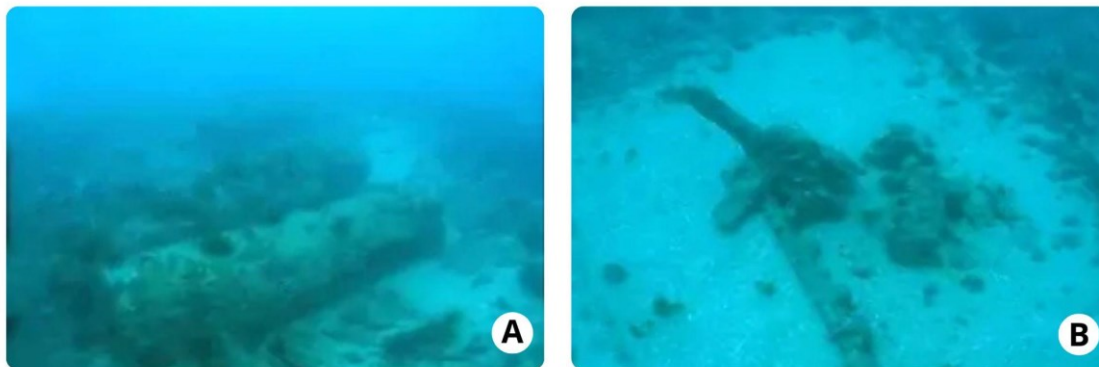
Fonte: Fotografias e ilustração de Maurício Carvalho, modificado pelos autores (2026).

Os destroços repousam a cerca de duas milhas náuticas da costa do Cabo de Santo Agostinho, em fundo arenoso, com profundidade entre aproximadamente 16 e 19 m, encontrando-se o sítio arqueológico desmantelado e parcialmente soterrado (Cunha, 1994) (Figura 5A e 5B). A área do naufrágio foi identificada na década de 1970 e submetida a operações de salvamento arqueológico em 1983, quando se realizou o dimensionamento do sítio, estimado em cerca de 120 m por 40 m, favorecido pela elevada visibilidade subaquática local (Cunha, 2008).

Entre esses dois aglomerados, há vestígios de madeiras enterradas, canhões e mais uma governadura de leme (Figura 6A e 6B). Afastados cerca de 70 metros do grupo principal, encontram-se ainda dois canhões isolados (Figura 7). Pesquisas realizadas desde a década de 1970, efetuadas pelos mergulhadores do Navio de Socorro a Submarinos Gastão Moutinho (K10), da Marinha, em 1981, indicam que o sítio sofreu alterações antrópicas, com a retirada de peças de porcelana e alguns canhões de bronze, restando hoje uma quantidade de artilharia menor do que a esperada para uma embarcação daquele porte.

Figuras 6

Cilindro metálico (A) e governadura superior do leme cercada por pedras de lastro (B)



Fonte: Fotografia de Maurício Carvalho, modificado pelos autores (2026).

5. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como aplicada, qualitativa e de caráter propositivo, fundamentada na interface entre Arqueologia e Turismo. A metodologia adotou técnicas de registro não intrusivas, análise espacial e avaliação de acessibilidade, visando propor um circuito integrado entre os patrimônios terrestre e subaquático do Cabo de Santo Agostinho.

O percurso metodológico pode ser dividido em dois campos, um teórico e um prático, que se complementam. A pesquisa sobre o PMAHC, o patrimônio cultural e natural da região, o naufrágio do Galeão e as ações de turismo existentes buscou construir o arcabouço necessário para se pensar uma proposta do roteiro. Com isso, foram feitas visitas *in loco* para reconhecimento da área, captura de imagens, avaliação das condições de visitação e de roteiros e trilhas. Por fim, as propostas foram avaliadas e ajustadas, e o roteiro foi elaborado com foco na integração do patrimônio terrestre e subaquático. A seguir, abordam-se em mais detalhes cada uma dessas etapas.

Iniciou-se a primeira etapa com pesquisa bibliográfica e documental, buscando mapear e contextualizar o cenário histórico-militar da região através do levantamento e análise de produções acadêmicas, dissertações locais e artigos especializados sobre o Arqueoturismo e o complexo defensivo do PMAHC. No âmbito documental, foram analisados registros históricos referentes ao sítio do naufrágio do Galeão São Paulo, além do arcabouço normativo que rege o patrimônio arqueológico subaquático nacional, incluindo as diretrizes da Lei Federal nº 3.924/1961 e as normativas de autoridade marítima NORMAM 221 e 222 da Marinha do Brasil.

Esse referencial preliminar forneceu a sustentação teórica e histórica necessária para balizar as inferências sobre o potencial interpretativo dos bens.

Após a consolidação dos dados documentais para o desenvolvimento da proposta, priorizaram-se técnicas de registro e intervenção não intrusivas, garantindo a integridade dos vestígios enquanto se avaliava seu potencial de uso público. A operacionalização da pesquisa estruturou-se de forma sistemática em dois eixos de atuação complementares.

Primeiramente foi aplicado um Protocolo de Registro Terrestre e Aéreo que objetivou a captura de dados visuais das estruturas históricas remanescentes, destacando a sua relação visual direta com a linha de costa e o sítio de naufrágio. As imagens aéreas foram realizadas com um Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) da marca DJI, priorizando registros panorâmicos e zenitais das estruturas históricas e sua relação visual com a paisagem costeira. Já o registro fotográfico terrestre, realizado com câmera *Nikon* (DSLR), priorizou os ângulos de visão do observador, simulando a experiência de quem percorre as trilhas de acesso ao Forte e às Ruínas.

Posteriormente, procedeu-se à modelagem do circuito *in situ*, voltada para os roteiros terrestres e subaquáticos. Em sua dissertação, Lucena (2024) propõe a valorização do patrimônio militar através de roteiros turísticos estruturados em Roteiro Militar 1 e Roteiro Militar 2. Partindo dessa proposta, propõe-se complementações aos roteiros, adicionada uma parada nas ruínas da Casa do Faroleiro, com o objetivo de oferecer uma experiência que facilite o visitante fazer as conexões entre os patrimônios terrestres e subaquáticos.

Para esses percursos em terra, efetuou-se a valoração de acessibilidade e risco, por meio da aplicação do Método de Informação de Excursões (MIDE), fornecendo indicadores quantitativos essenciais para a segurança da atividade turística (París Roche, 2002). A classificação técnica dos roteiros quantifica o grau de dificuldade para o perfil de turista médio. Na coleta de dados percorreu-se integralmente o trajeto, munido de GPS e cronômetro, para aferir o tempo efetivo de marcha. A partir disso, os dados foram tabulados na matriz MIDE, atribuindo-se pontuação de 1 a 5 para os quatro pilares obrigatórios: Severidade do Meio, Orientação, Deslocamento e Esforço, compondo a ficha técnica de segurança do produto turístico proposto.

Saindo da terra para o mar, aplicou-se a metodologia de musealização de naufrágios, estabelecendo diretrizes de fluxo e interpretação patrimonial. O planejamento e roteirização do sítio arqueológico subaquático Galeão São Paulo foi elaborado utilizando como base a

cartografia de dispersão dos vestígios (canhões, âncoras e lastro). A metodologia baseou-se no conceito de "museu em mar aberto" discutido por Rios, Hütther, Lins e Moura (2014) e Souza *et al.* (2022). O roteiro obedece a uma lógica de interpretação histórica e segurança patrimonial com a identificação das zonas de risco, definindo áreas de exclusão para proteção de vestígios frágeis (como madeirame), visto que o sítio é entendido como um "macro artefato" que não deve sofrer alterações físicas (Goulart, 2014).

A atividade de mergulho deve ser supervisionada por um profissional experiente que coordene um grupo especializado que inclua mergulhadores, apoio de superfície e mergulhadores reserva. A responsabilidade legal pela unidade de apoio e pela segurança da navegação recai sobre o comandante da embarcação, que deve operar de acordo com as normas estipuladas NORMAM-201/202-DPC.

Uma vez definidos os critérios de segurança e os roteiros, foi feita a prototipagem do material interpretativo (Livreto de Mergulho) a ser utilizada na atividade subaquática. Foi desenvolvido um livreto interpretativo portátil em PVC, contendo croqui do sítio e informações históricas para apoio à visita subaquática, conforme metodologia aplicada ao Vapor Bahia (Souza *et al.*, 2022).

Por fim, o último eixo desta proposta diz respeito à estratégia de integração social e desenvolvimento regional. Os eixos de observação dizem respeito ao turismo responsável e sustentável, a valorização da cultura e das identidades locais e a promoção do turismo informativo e educacional (Cavalcanti, 2006).

No contexto de proposição desse novo produto para o fortalecimento da regionalização, identifica-se que o município do Cabo de Santo Agostinho integra o Mapa do Turismo de Pernambuco na Região Turística Metropolitana, articulando-se com a respectiva Instância de Governança Regional (IGR) (Pernambuco, 2024; Brasil, 2020). É no âmbito dessa instância regional que devem transcorrer os debates sobre o desenvolvimento do turismo em espaços de preservação e patrimônio público, viabilizando o diálogo cooperativo entre os gestores municipais, a Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco (SETUR-PE) e o trade turístico para a captação de investimentos em infraestrutura (Brasil, 2013; 2020).

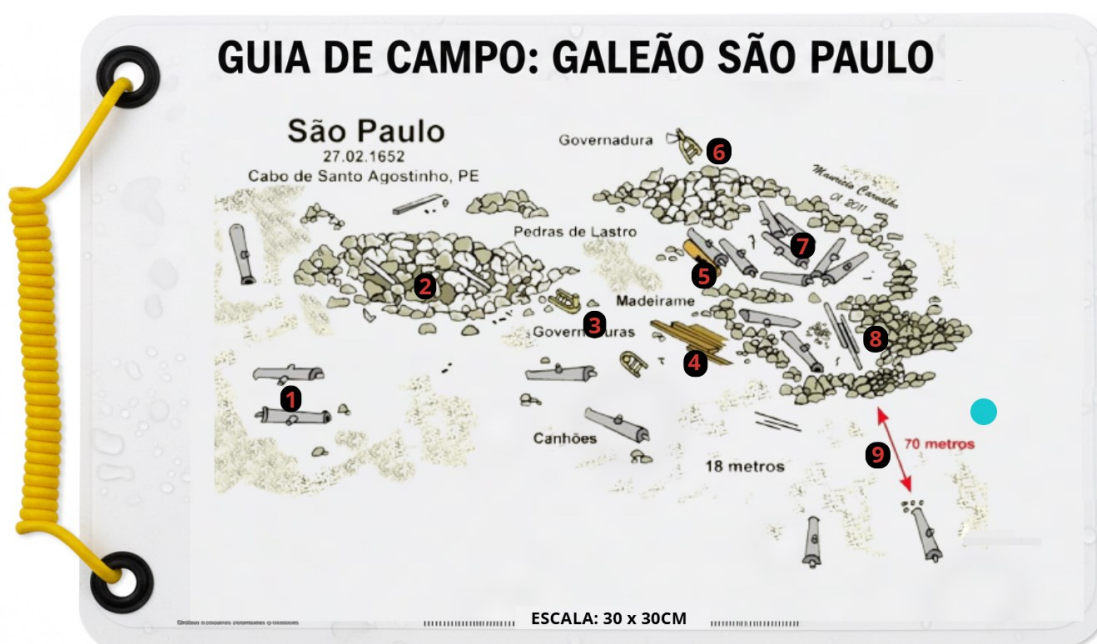
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A criação de roteiros turísticos que integrem os patrimônios terrestre e subaquático se mostrou um meio promissor para a valorização desses bens com grande potencial para impulsionar o desenvolvimento econômico local. Associar as edificações do PMAHC ao Galeão São Paulo em uma mesma narrativa busca promover um entendimento contextual da História da região.

A localização estratégica desse complexo militar fica evidente quando se observa a geografia e a paisagem do lugar. Os roteiros terrestres buscam dar destaque a visão privilegiada que se tem da terra para o mar. A atividade de mergulho foi estruturada a partir de protocolos de segurança e acompanhamento técnico especializado, prevendo visita guiada ao sítio arqueológico subaquático.

Figura 7

Livreto com percurso do mergulho no Galeão São Paulo

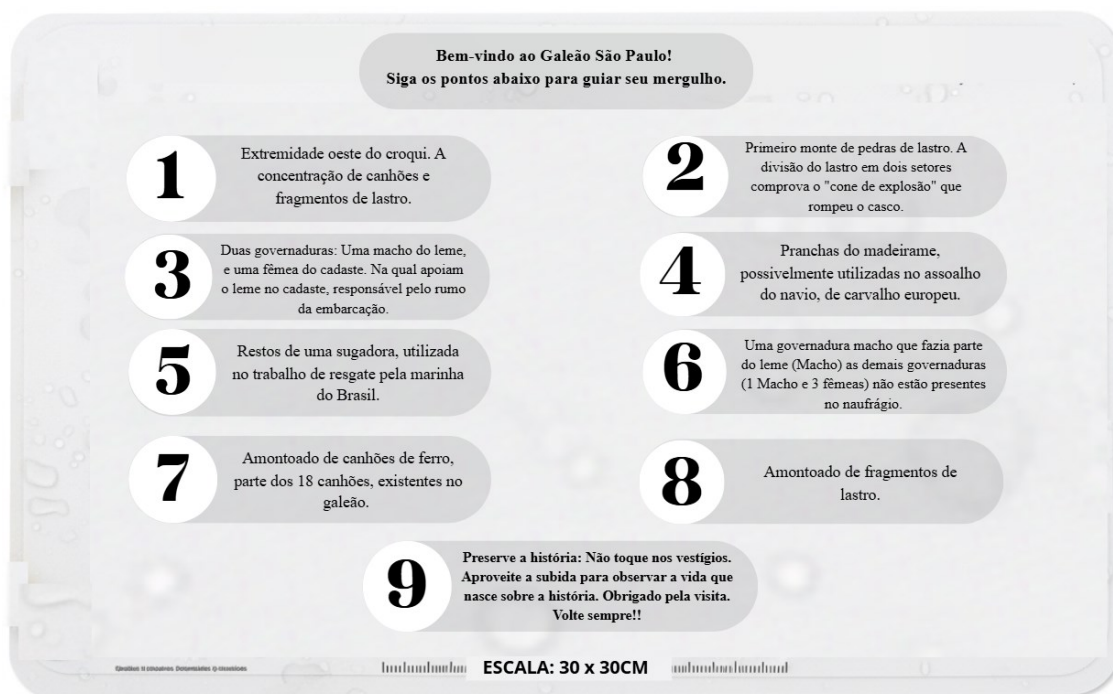


Fonte: Adaptado de “Galeão São Paulo,” por Naufrágios do Brasil, n.d.

(<https://www.naufragiosdobrasil.com.br/naufragio/sao-paulo/>).

Figura 8

Livreto com informações do Galeão São Paulo



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Por ser uma atividade de mergulho em um sítio arqueológico, recomenda-se a adoção de um Termo de Compromisso e Responsabilidade a ser assinado previamente pelos participantes, que possui como objetivo formalizar a ciência dos riscos inerentes ao mergulho, estabelecer o compromisso com as normas de segurança e principalmente assumir o compromisso da preservação do patrimônio do naufrágio.

O primeiro segmento, denominado Trilha do Faroleiro (0,76 km), apresenta um nível de dificuldade moderado. O terreno, composto por areia e barro compactado, sofre com processos erosivos que formam sulcos de até 30 cm de profundidade. Embora o esforço físico seja baixo (Grau 1), a severidade do meio e a dificuldade de deslocamento foram classificadas como Grau 2, exigindo atenção do visitante devido à vegetação na altura do rosto e ao piso irregular (Tabela 2).

Tabela 2*Trilha do Faroleiro – MIDE*

FICHA TÉCNICA 01: TRILHA DO FAROLEIRO	
Ponto de Partida e Chegada:	Igreja de N. S. de Nazaré / Casa do Faroleiro
Distância Total:	759 m (0,76 km)
Desnível:	Moderado (Duas ascensões e descidas com inclinação razoável)
Tipo de Terreno	Trilha de areia e barro duro compactado, com presença de sulcos erosivos profundos (aprox. 30 cm).
Tempo Total Estimado	10 a 15 minutos (ida)
Os 4 Pilares de Valoração (MIDE)	
Severidade do Meio Natural: Grau 2	O meio apresenta risco moderado de acidentes leves devido à vegetação (galhos na altura dos olhos) e torções nos sulcos do piso.
Orientação no Itinerário: Grau 2	Trilhas ou caminhos com traçado visível, mas sem sinalização contínua (placas apenas no início). Exige atenção aos cruzamentos, mas o caminho é único (corredor de vegetação).
Dificuldade no Deslocamento: Grau 2	Marcha por caminhos de ferradura (trilha batida), mas com piso irregular devido à erosão (sulcos) e estreitamento da via (passagem de apenas 2 pessoas), exigindo atenção onde pisa.
Esforço Físico: Grau 1	Menos de 1 hora de marcha efetiva.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Em contraste, o Caminho do Quartel Velho (1,02 km) constitui o trecho de maior acessibilidade e menores riscos ao visitante. Classificado como Grau 1 em todos os pilares do MIDE, esse percurso desenvolve-se em terreno plano de areia batida, largo e com orientação óbvia, sendo acessível até mesmo a veículos (Tabela 3).

Tabela 3*Trilha do Quartel Velho – MIDE*

FICHA TÉCNICA 02: CAMINHO DO QUARTEL VELHO	
Ponto de Partida e Chegada:	Igreja de N. S. de Nazaré / Ruínas do Quartel Velho
Distância Total:	1.023 m (1,02 km)

Desnível:	Baixo (Terreno plano em sua maioria)
Tipo de Terreno	Areia batida (Acessível a veículos).
Tempo Total Estimado	13 a 15 minutos
Os 4 Pilares de Valoração (MIDE)	
Severidade do Meio Natural: Grau 1	O meio não é isento de risco, mas os fatores de perigo são mínimos. Área aberta e controlada.
Orientação no Itinerário: Grau 1	Caminhos claros e evidentes (Estrada de areia larga). A navegação é óbvia.
Dificuldade no Deslocamento: Grau 1	Marcha por superfície lisa e plana. Não exige calçado técnico ou equilíbrio apurado.
Esforço Físico: Grau 1	Menos de 1 hora de marcha efetiva.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

O cenário altera-se drasticamente no terceiro segmento, a Descida do Forte Castelo do Mar (0,2 km). Apesar da curta distância, esse trecho apresenta a maior complexidade técnica. A severidade do meio atinge o Grau 4 (alto risco), devido à proximidade com falésias desprotegidas e risco de queda. A orientação e o deslocamento (Grau 3) são dificultados pela ausência de sinalização contínua e pela erosão severa do solo (Tabela 4).

Tabela 4

Trilha do Castelo Forte do Mar – MIDE

FICHA TÉCNICA 03: DESCIDA DO FORTE CASTELO DO MAR	
Ponto de Partida e Chegada:	Bifurcação do Quartel Velho / Forte Castelo do Mar
Distância Total:	232m (0,2 km)
Desnível:	Acentuado (Descida de falésia/encosta)
Tipo de Terreno	Barro duro com erosão severa (sulcos), areia solta em declive.
Tempo Total Estimado	10 a 20 minutos (Considerando o cuidado na descida)
Os 4 Pilares de Valoração (MIDE)	
Severidade do Meio Natural: Grau 4	Severidade alta. Presença de perigos objetivos: proximidade de falésias desprotegidas e risco de queda de altura. Vegetação

	invasiva com risco de lesão ocular (galhos).
Orientação no Itinerário: Grau 3	A trilha possui bifurcações não sinalizadas (apenas 1 placa no início). A orientação depende da identificação visual de acidentes geográficos (olhar o Forte no horizonte) para manter o rumo.
Dificuldade no Deslocamento: Grau 3	Marcha por caminhos irregulares com declives fortes. Os "sulcos profundos" e a inclinação exigem passos calculados e equilíbrio, diferenciando-se de uma caminhada comum.
Esforço Físico: Grau 1	Apesar da intensidade técnica, a duração é curta (menos de 1 hora).

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

É importante destacar que durante a visita, foram observados sinais de abandono nas trilhas e locais das ruínas, o que impacta diretamente a experiência do turista. O descaso com o PMAHC “não só compromete a preservação do patrimônio cultural, mas também reduz o apelo turístico da área, afastando visitantes e limitando o potencial de desenvolvimento econômico ligado ao turismo” (Santos; Souza, 2024, p. 6).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstram que a integração entre patrimônio terrestre e subaquático apresenta potencial para fortalecer o arqueoturismo regional, contribuindo para a difusão do patrimônio cultural e para a valorização da paisagem histórica do Cabo de Santo Agostinho.

Localizado próximo a área do PMAHC, o naufrágio do Galeão São Paulo se destaca como um destino turístico promissor quando associado a outros pontos de visitação. Todavia, os atrativos turísticos carecem de infraestrutura e manutenção adequada, como sinalização informativa, áreas de descanso e acessibilidade e disponibilidade de serviços próximos. A ausência desses elementos limita a prática dos visitantes e o potencial turístico do local (Silva, 2021).

Observa-se que parte desses bens vem sendo negligenciada na área de estudo. Nesse contexto, a integração entre o PMAHC e o Galeão São Paulo foi proposta como estratégia de valorização patrimonial e fortalecimento do arqueoturismo regional.

A utilização do QGIS, de imagens aéreas e do método MIDE mostrou-se eficaz para a compreensão integrada da paisagem cultural do Cabo de Santo Agostinho, permitindo analisar a relação espacial entre os patrimônios terrestre e subaquático, bem como a viabilidade logística do circuito proposto.

O Galeão São Paulo, que não constitui um elemento isolado, insere-se na mesma lógica espacial que orientou a implantação do complexo defensivo terrestre. Tal proximidade geográfica e visual reforça a hipótese de integração entre os patrimônios, sustentando a proposta de um roteiro Terra-Mar fundamentado na continuidade histórica e territorial da região.

Conclui-se, portanto, que por meio dos instrumentos metodológicos do arqueoturismo torna-se possível construir propostas de roteiros que conciliam as necessidades de preservação dos ecossistemas e da cultura local com as demandas necessárias para uma atividade turística-cultural satisfatória e segura.

REFERÊNCIAS

- Alfonso, L. P. (2012). *Arqueologia e turismo: Sustentabilidade e inclusão social* (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo).
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13924.html
- Brasil. (1986). *Lei n° 7.542, de 26 de setembro de 1986*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7542.html
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (1998). *Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.html
- Brasil. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. (2023a). NORMAM-221/DPC: *Normas da autoridade marítima para a gestão do patrimônio cultural subaquático*.
- Brasil. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. (2023b). NORMAM-222/DPC: *Normas da autoridade marítima para as atividades de mergulho*.
- Brasil. Ministério do Turismo. (2006). *Segmentação do turismo: Marcos conceituais*. Brasília: Ministério do Turismo.
- Brasil. Ministério do Turismo. (2010). *Turismo cultural: Orientações básicas*. (3ª ed.) Brasília: Ministério do Turismo.
- Brasil. Ministério do Turismo. (2013). *Diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo*. Brasília: MTur.
- Brasil. Ministério do Turismo. (2020). *Programa de Regionalização do Turismo: Orientações Básicas para a Governança Regional*. Brasília: MTur.
- Cavalcanti, R. M. de M. (2006). *Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti: Estratégias para gestão do turismo* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco).
- Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. (1990). *Carta de Lausanne: Carta internacional para a gestão do patrimônio arqueológico*.
- Cunha, L. O. de C. (1994). Sítio do Galeão São Paulo: Pesquisa científica não é “caça ao tesouro”. *Revista Marítima Brasileira*, (235), 15–21.
- Cunha, L. O. de C. (2008). *Análise dos remanescentes esqueléticos recuperados em naufrágios da costa brasileira* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro).
- Funari, P. P. A., & Pinski, J. (Orgs.). (2003). *Turismo e patrimônio cultural*. São Paulo: Contexto.
- Goulart, L. B. G. de J. (2014). *Processos de formação arqueológica de sítios de naufrágios* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Sergipe).
- Guidon, Niède. (2007) O Parque Nacional Serra da Capivara: modelo de preservação do patrimônio arqueológico ameaçado. In: LIMA, Tânia Andrade. (Org.) *Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação*. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. n. 33, p. 75–93, 2007.

- Guimarães, G. M. (2017). *Turismo, cultura e arqueologia: O turismo arqueológico como vetor de proteção e valorização dos sambaquis* (Tese de doutorado, Universidade do Vale do Itajaí).
- ICOMOS. (1976). *Carta sobre o turismo cultural*.
- Kouryh, J. R. (2016). História do Cabo de Santo Agostinho. Recife: Bagaço.
- Leshikar-Denton, Margaret E.; Scott-Ireton, Della A. (2007). A Maritime Heritage Trail and Shipwreck Preserves for the Cayman Islands. In: Jamerson JR. John H.; Scott-Ireton, Della A. *Out of the blue: Public Interpretation of Maritime Cultural Resources*. New York: Springer, 2007.
- López, D. O., & Moreno, Y. C. (2018). Arqueoturismo ¿Un fenómeno en auge? Reflexiones acerca del turismo arqueológico en la actualidad. *PASOS – Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 16(3), 599–615.
- Lucena, R. A. (2024). *Arqueologia e turismo no Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, Pernambuco* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco).
- Melo, A., & Cardozo, P. F. (2015). Patrimônio, turismo cultural e educação patrimonial. *Educação & Sociedade*, 36(133), 1059–1075.
- Perazzo, M., Cisneiros, D., Amaral, M. E., Rios, C., & Suardi, F. (2023). A atuação jurídica dos órgãos de proteção do patrimônio arqueológico pré-histórico em Pernambuco. *Cadernos do LEPAARQ*, 20(39), 278–297.
- Pernambuco. Secretaria de Turismo e Lazer. (2024). *Mapa do Turismo de Pernambuco: Relatório Técnico de Regionalização*. Recife: EMPETUR/SETUR-PE.
- París Roche, A. (2002). *El MIDE (Método de Información de Excursiones)*. Montaña Segura. <https://montanasegura.com/el-mide/>
- Rios, C., Hüther, A. F. M., Lins, L. B., & Moura, E. H. S. (2014). Arqueoturismo na Corveta Camaquã: Um museu em mar aberto. *Fundamentos*, 11, 134–145.
- Santos, B. I. O., & Souza, C. C. R. (2024). *O arqueoturismo terrestre como forma de sustentabilidade de moradores do Geoparque-UNESCO/SUAPE* (Relatório PIBIC/CNPq, Universidade Federal de Pernambuco).
- Scatamacchia, M. C. M. (2005). *Turismo e arqueologia*. São Paulo: Aleph.
- Serres, J. C. P., & Jasper, J. R. (2015). O patrimônio local como um fator de desenvolvimento: Potencialidades turísticas de Jaguarão-RS. *Redes. Revista do Desenvolvimento Regional*, 20(3), 332–355.
- Silva, L. S. P. M. (2021). *Acessibilidade em sítios históricos urbanos: A contribuição da sinalização para orientação espacial* (Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia).
- Silva, Josilene Henriques da; Maia, Fabiana Britto de Azevedo. (2008). O turismo no Parque Nacional do Catimbau: avaliação dos benefícios da atividade percebidos pelos moradores. *Turismo - Visão e Ação*, 10 (2), 204-220.
- Simião, R. E. de M. (2025). Marcas do tempo e marcos dos homens: O caso do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti. *Portal de Trabalhos Acadêmicos*, 11(2).

- Souza, C. C. R., Maranhão, A. P. B., Paiva, I. de F., & Passos, A. C. B. (2022). Proposta da musealização do Vapor Bahia como forma de preservação e identidade marítima de sítios de naufrágios em Pernambuco, Brasil. *Navigator*, 18(35), 110–126.
- Tocchetto, F., & Thiesen, B. (2007). A memória fora de nós. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 33, 175–199.
- Tomaz, P. C. (2010). A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. *Fênix: Revista de História e Estudos Culturais*, 7(2), 1-12. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/260>
- UNESCO. (2001). *Convenção sobre a proteção e a preservação do patrimônio cultural subaquático*.
- Viñas, S. M. (2021). *Teoria contemporânea da restauração* (F. de L. Carsalade, Trad.). Belo Horizonte: Editora UFMG.

FORMATO PARA CITAÇÃO DESTE ARTIGO

Souza, R. B. M. de., Araújo, J. V. F., Machado, D. S., & Souza, C. C. R. (2026). Entre Terra e Mar: Arqueoturismo Bélico no Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil. *Revista de Turismo Contemporâneo*, 14(2), 1613-1638. DOI 10.21680/2357-8211.2026v14n2ID44215
